



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 600/2013

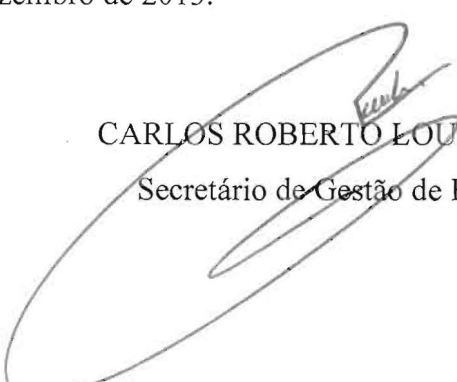
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

Conceder à servidora **CARLA APARECIDA COSTA E SILVA DE CASTRO PINTO**, matrícula 9799, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **2/1/2014 a 31/1/2014**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 11 de dezembro de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON

Secretário de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão de Pessoas
Recebi em: 13/12/13


WDM/SGP/ALMT

